



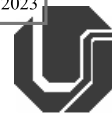
## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2023



## PORTARIA PROGEP Nº 110, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo validade - Conforme Lei Complementar nº 173/2020 e Lei nº 14.134/2022.	Novo prazo de validade
43/2022	Processo Seletivo Simplificado	Escola Técnica de Saúde	Enfermagem	22/06/2022	12/09/2023	-	12/09/2024
130/2019	Concurso Público	Faculdade de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária / Reprodução Animal	31/01/2020	31/01/2022	06/09/2023	06/09/2025
45/2022	Processo Seletivo Simplificado - Professor Visitante	Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design	Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo	07/06/2022	19/09/2023	-	19/09/2024
19/2020	Concurso Público	Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design	I - Projeto de Arquitetura e Projeto de Design	09/09/2021	09/09/2023	-	09/09/2025
19/2020	Concurso Público	Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design	II - Projeto de Arquitetura	09/09/2021	09/09/2023	-	09/09/2025
53/2022	Processo Seletivo Simplificado	Instituto de Artes	Música / Flauta Transversal	06/06/2022	12/09/2023	-	12/09/2024
55/2022	Processo Seletivo Simplificado	Instituto de Artes	Teoria do Teatro / Encenação	22/06/2022	12/09/2023	-	12/09/2024
56/2022	Processo Seletivo Simplificado	Instituto de Artes	Dança, Criação e Práticas Corporais	22/06/2022	12/09/2023	-	12/09/2024
97/2021	Processo Seletivo Simplificado	Instituto de Letras e Linguística	Língua Latina, Literatura Latina e Filologia Românica	21/03/2022	15/09/2023	-	15/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4757030** e o código CRC **F5F83DAC**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA PROGEP Nº 110, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

Número do edital	Tipo	Unidade	Área/Subárea	Publicação da homologação	Validade inicial	Novo prazo de validade - Conforme Lei Complementar nº 173/2020 e Lei nº 14.134/2022.	Novo prazo de validade
43/2022	Processo Seletivo Simplificado	Escola Técnica de Saúde	Enfermagem	22/06/2022	12/09/2023	-	12/09/2024
130/2019	Concurso Público	Faculdade de Medicina Veterinária	Medicina Veterinária / Reprodução Animal	31/01/2020	31/01/2022	06/09/2023	06/09/2025
45/2022	Processo Seletivo Simplificado - Professor Visitante	Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design	Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo	07/06/2022	19/09/2023	-	19/09/2024
19/2020	Concurso Público	Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design	I - Projeto de Arquitetura e Projeto de Design	09/09/2021	09/09/2023	-	09/09/2025
19/2020	Concurso Público	Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design	II - Projeto de Arquitetura	09/09/2021	09/09/2023	-	09/09/2025
53/2022	Processo Seletivo Simplificado	Instituto de Artes	Música / Flauta Transversal	06/06/2022	12/09/2023	-	12/09/2024
55/2022	Processo Seletivo Simplificado	Instituto de Artes	Teoria do Teatro / Encenação	22/06/2022	12/09/2023	-	12/09/2024
56/2022	Processo Seletivo Simplificado	Instituto de Artes	Dança, Criação e Práticas Corporais	22/06/2022	12/09/2023	-	12/09/2024
97/2021	Processo Seletivo Simplificado	Instituto de Letras e Linguística	Língua Latina, Literatura Latina e Filologia Românica	21/03/2022	15/09/2023	-	15/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MAGNO COSTA

**Ministério da Fazenda**

**GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHO DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 17944.101635/2023-71

Interessado: Município de Belém - PA.

Assunto: Contratos de garantia e de contragarantia, ambos referentes a Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Município de Belém - PA e o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), cujos recursos destinam-se aos programas "Gestão, Transparência, Serviço Público e Participação Popular" e "Infraestrutura, Mobilidade, Habitação e Meio Ambiente".

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 97 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, autorizo a concessão da garantia da União, ressalvada a necessidade de verificação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do disposto nos incisos II e III do § 6º do art. 2º da Portaria Normativa MF nº 500, de 2 de junho de 2023, além da formalização do respectivo contrato de contragarantia.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN  
Ministro  
Substituto

**CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS**

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução nº 472, publicada no DOU nº 240, de 22 de dezembro de 2022, Seção 1, página 136, retificar no art. 3º, inciso X, alíneas 'a' e 'b' onde se lê: "a) Código de Recolhimento TES: 18856 (5 posições); e b) Código da Unidade Gestora e Gestão: 17070000001 (11 posições)"; leia-se: "Código de Recolhimento: 38803-3 - RECUP. DESP. FINANCEIRA EXERC. ANTERIOR; e b) Código da Unidade Gestora e Gestão: 170700 - COORD. GERAL DE CONTR. E EXEC. DE OPER. FISCAIS."

**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA**

ATO COTEPE/ICMS Nº 116, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43/23, que estabelece os requisitos e relaciona os contribuintes beneficiados pelo diferimento previsto no Convênio ICMS nº 199/22 e no Convênio ICMS nº 15/23, no cumprimento de obrigações, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 6º da cláusula décima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, e no § 6º da cláusula décima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023,

CONSIDERANDO as solicitações recebidas da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, nos dias 21 e 22 de agosto de 2023, registradas no Processo SEI nº 12004.100550/2023-71, torna público:

Art. 1º Os itens 5 a 8 ficam acrescidos ao campo referente ao Estado de Goiás do Anexo II do Ato COTEPE/ICMS nº 43, de 27 de abril de 2023, com as seguintes redações:

"

GOIÁS							
ITEM	UF	TIPO DE COMBUSTÍVEL (Diesel, B100, GLP, Gasolina, EAC)	TIPO DE DIFERIMENTO (IMPORTAÇÃO/TRANSFERÊNCIA)	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA CONCESSÃO
5	GO	EAC	OPERAÇÃO INTERNA	02.783.009/0001-41	10.117118-8	ANICUNS S/A ALCOOL E DERIVADOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	22.08.2023
6	GO	EAC	OPERAÇÃO INTERNA	08.195.806/0001-94	10.403013-5	TROPICAL BIOENERGIA S A	22.08.2023
7	GO	EAC	OPERAÇÃO INTERNA	02.414.858/0004-70	10.348300-4	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	22.08.2023
8	GO	EAC	OPERAÇÃO INTERNA	08.517.600/0001-33	10.407.572-4	ITUMBIARA BIOENERGIA S/A	23.08.2023

"

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

